



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE

## RESOLUÇÃO Nº 19/2013

**EMENTA:** *Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidos no Processo Seletivo/Vestibular 2013.2, referente aos seguintes cursos na modalidade a distância: Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Curso de Licenciatura em Geografia, Curso de Licenciatura em Geografia (PARFOR), Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Licenciatura em Matemática.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por curso, por polo de apoio presencial e por demanda (Social e PARFOR- Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), para o Processo Seletivo/Vestibular 2013.2 referente ao ingresso para os cursos na modalidade a distância de Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Geografia (PARFOR), Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Licenciatura em Matemática;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, exceto PARFOR, bem como o decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei;
- o previsto no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, consubstanciado pela Portaria Normativa Nº 9, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da educação Básica;
- o previsto na Resolução nº 18/2013-CCEPE, que estabelece critérios para implantar a reserva de vagas no Vestibular 2013.2.

### RESOLVE:

#### SEÇÃO I DAS VAGAS

**Art.1º** O quantitativo de vagas disponíveis por Polo de Apoio Presencial e por curso previsto para este Concurso Vestibular e referente ao ingresso de estudantes para o segundo semestre letivo de 2013 terá a seguinte distribuição: o **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis** terá 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Maragogi/AL e 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Trindade/PE, totalizando 100 (cem) vagas; o **Curso de Licenciatura em Geografia** terá 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Cabaceiras/PB e 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Maragogi/AL, totalizando 100 (cem) vagas; o **Curso de Licenciatura em Geografia (PARFOR)** terá 25 (vinte e cinco) vagas para o Polo

de Tabira/PE e 125 (cento e vinte e cinco) vagas para o Polo de Trindade/PE, totalizando 150 (duzentos e cinquenta) vagas; o **Curso de Letras - Língua Portuguesa** terá 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Palmares/PE, 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 (vinte e cinco) para o polo de Trindade/PE, totalizando 125 (cento e vinte cinco) vagas; o **Curso de Letras - Língua Espanhola** terá 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Carpina/PE, 50 (cinquenta) vagas para o Polo de Palmares/PE, 23 (vinte e três) vagas para o Polo de Tabira/PE e 50 (cinquenta) para o Polo de Trindade/PE, totalizando 173 (cento e setenta e três) vagas; o **Curso de Licenciatura em Matemática** terá 40 (quarenta) vagas para o Polo de Carpina/PE, 23 (vinte e três) para o Polo de Tabira/PE, totalizando 63 (sessenta e três) vagas. Ao todo a UFPE oferecerá 711 (setecentos e onze) vagas.

**Quadro resumo 1 (Quantitativo de vagas do processo Seletivo/Vestibular 2013.2)**

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS		
		DEMANDA SOCIAL	DEMANDA PARFOR	TOTAL POR CURSO
Bacharelado em Ciências Contábeis	Maragogi/AL	50	-	100
	Trindade/PE	50	-	
Licenciatura em Geografia	Maragogi/AL	50	-	250
	Cabaceiras/PB	50	-	
	Trindade/PE	-	125	
	Tabira/PE	-	25	
Licenciatura em Letras ó Língua Espanhola	Carpina /PE	50	-	173
	Palmares/PE	50	-	
	Tabira/PE	23	-	
	Trindade/PE	50	-	
Licenciatura em Letras ó Língua Portuguesa	Trindade/PE	25	-	125
	Sta Cruz Capibaribe/PE	50	-	
	Palmares/PE	50	-	
Licenciatura em Matemática	Carpina/PE	40	-	63
	Tabira/PE	23	-	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>711</b>

**Quadro Resumo 2 (Quantitativo de vagas do Processo Seletivo/Vestibular 2013.2 ó Demanda Social)**

CURSOS (EAD) - ÁREA I	Polos de Apoio Presencial							TOTAL DO CURSO
	Cabaceiras/AL	Maragogi/AL	Carpina/PE	Palmares/PE	Sta Cruz do Capibaribe/PE	Tabira/PE	Trindade/PE	
<b>Bac. em Ciências Contábeis</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	0	43	0	0	0	0	43	86
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	0	7	0	0	0	0	7	14
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	4	0	0	0	0	4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	3	0	0	0	0	3	6
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	0	3	0	0	0	0	3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	0	2	0	0	0	0	2	4
<i>Qualquer etnia</i>	0	1	0	0	0	0	1	2
<b>Lic. em Geografia</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>	43	43	0	0	0	0	0	86
<b>VAGAS RESERVADAS</b>	7	7	0	0	0	0	0	14
<b>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</b>	4	4	0	0	0	0	0	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3	3	0	0	0	0	0	6

Qualquer etnia	1	1	0	0	0	0	0	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3	3	0	0	0	0	0	6
Pretos, Pardos e Indígenas	2	2	0	0	0	0	0	4
Qualquer etnia	1	1	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL GERAL</b>								200
<b>TOTAL DE VAGAS LIVRES CONCORRÊNCIA</b>								172
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>								28
<b>CURSOS (EAD) - ÁREA II</b>								
	Cabaceiras/ AL	Maragogi/ AL	Carpina/ PE	Palmares/ PE	Sta Cruz do Capibaribe/ PE	Tabira/ PE	Trindade/ PE	<b>TOTAL DO CURSO</b>
Lic. em Matemática	0	0	40	0	0	23	0	63
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	0	0	35	0	0	20	0	55
VAGAS RESERVADAS	0	0	5	0	0	3	0	8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	3	0	0	2	0	5
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	2	0	0	2	0	4
Qualquer etnia	0	0	1	0	0	0	0	1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	2	0	0	1	0	3
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	2	0	0	1	0	3
Qualquer etnia	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>								63
<b>TOTAL DE VAGAS LIVRES CONCORRÊNCIA</b>								55
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>								8
<b>CURSOS (EAD) - ÁREA IV</b>								
	Cabaceiras/ AL	Maragogi/ AL	Carpina/ PE	Palmares/ PE	Sta Cruz do Capibaribe/ PE	Tabira/ PE	Trindade/ PE	<b>TOTAL DO CURSO</b>
LIC. EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	0	50	50	0	25	125
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	0	0	0	43	43	0	21	107
VAGAS RESERVADAS	0	0	0	7	7	0	4	18
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	0	4	4	0	2	10
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	3	3	0	2	8
Qualquer etnia	0	0	0	1	1	0	0	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	0	3	3	0	2	8
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	0	2	2	0	2	6
Qualquer etnia	0	0	0	1	1	0	0	2
LIC. EM LETRAS 6 LÍNGUA ESPANHOLA	0	0	50	50	0	23	50	173
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	0	0	43	43	0	20	43	149
VAGAS RESERVADAS	0	0	7	7	0	3	7	24
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	4	4	0	2	4	14
Pretos, Pardos e Indígenas	0	0	3	3	0	2	3	11
Qualquer etnia	0	0	1	1	0	0	1	3
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	0	0	3	3	0	1	3	10
Pretos, Pardos e Indígenas.	0	0	2	2	0	1	2	7
Qualquer etnia	0	0	1	1	0	0	1	3
<b>TOTAL GERAL</b>								298
<b>TOTAL DE VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA</b>								256
<b>TOTAL DE VAGAS RESERVADAS</b>								42

§ 1º O quadro resumo 1 ilustra a distribuição do quantitativo de vagas oferecida por curso, polo de apoio presencial e demanda (Social e PARFOR- Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica).

§ 2º O quadro resumo 2 ilustra a distribuição do quantitativo de vagas oferecida por curso, polo de apoio presencial e demanda social.

§ 3º No caso de Cursos com oferta de vagas em mais de um polo de apoio presencial, a UFPE se reserva o direito de cancelar a oferta e o ingresso de candidatos naqueles polos presenciais em que o número de candidatos classificados seja inferior a 10 (dez). Os candidatos desses polos de apoio presencial poderão realizar reopção para outro polo de apoio presencial para ingressar no mesmo curso

em que optou no ato da inscrição. Caso não deseje realizar esta reopção, a taxa de inscrição lhe será devolvida.

**Art. 2º** Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA ãAD REFERENDUMõ DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE EM 05 DE JULHO DE 2013.**

**HOMOLOGADA NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CCEPE, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2013.**

*Presidente:*

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
*- Reitor -*